



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Avenida Mário Jorge Menezes Vieira, 3140- Coroa do Meio, Aracaju (SE), CEP 49035-660.
Telefone: +55 79-3301-6812 – E-mail: crcse@crcse.org.br – www.crcse.org.br

PORTARIA Nº 076, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Alterar o Art. 1º da Portaria CRCSE N.º 052, de 01 de junho de 2022, que Delega a Assessora de Assuntos Administrativos e Operacionais do CRCSE, **Marylia Grazielle Barreto Oliveira**, as atribuições constantes nos itens 2 e 5 do Anexo Único da Portaria CRCSE N. 008/2019.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 1º da Portaria CRCSE N.º 052, de 01 de junho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 1º** Delegar a Assessora de Assuntos Administrativos e Operacionais do CRCSE, Marylia Grazielle Barreto Oliveira as mesmas atribuições da Responsável pelas Compras, Nelma Rezende de Sá, constantes nos itens 2 e 5 do anexo único da Portaria CRCSE N. 008/2019, que regulamenta a rotina de processamento de despesa do CRCSE, no período de 01 de junho a 30 de novembro de 2022.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONTADORA MARIA SALETE BARRETO LEITE
Presidente do CRCSE